

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
Divulgação: 0163/2023

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **25 de abril de 2023 a de 15 maio de 2023** receberemos propostas de orçamento para:

**Contratação de Serviço – sob demanda
audiovisual**

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	1	<p>Contratação de empresas regulamentada para a prestação de serviços audiovisuais, compreendendo registros com equipamentos profissionais de captação de imagens em vídeo, edição e pós-produção dos materiais registrados.</p> <p>A empresa responsável por esses serviços deve estar em contato direto com a empresa que fará a captação de áudio dos mesmos espetáculos, para a entrega do produto final em conjunto.</p> <p>O contrato deve ser 24 meses.</p> <p>Pré requisito- a empresa deve fornecer como produto final um vídeo em formato digital de alta resolução para fins diversos, apresentar portfólio de outros serviços e ter a disponibilidade para viagens e atuação no período proposto.</p> <p>A contratação de serviços de gravação e edição de vídeo se faz necessário para contemplar os registros de eventos realizados pelo Conservatorio de Tatuí durante os anos de 2023 e 2024 conforme demanda.</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@conservatoriodetatui.org.br),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreatáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As empresas deverão apresentar os seguintes tópicos abaixo:

2 Atestados de capacidade técnica preferencialmente na área Cultural.



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820
☎ 55 15 3205-8444 🌐 www.conservatoriodetatui.org.br

- **Portifólio com clientes e referências de trabalhos realizados.**
- **A empresa deverá ter, preferencialmente, ao menos 5 anos de experiência nesse tipo de prestação de serviço.**

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência. A Sustenidos irá analisar a melhor relação de custo efetividade, para alcançar a proposta mais vantajosa para o cumprimento da missão e dos objetivos culturais da organização.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social com a última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, cópia do RG do representante social da empresa.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Assistente de compras: Patrícia Alves de Castro Martins

E-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

Fone: 15- 3205-8444 Ramal: 8465

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

execução:

realização:

#SUSTENIDOS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Cultura e Economia Criativa